



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.066, de 09 de março de 2021. REGIME DE URGÊNCIA.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, com carga horária de 24 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.101-3.1.9.0.04

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 09 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.


Noeli Claudete Zimmer
Secretária de Administração


Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2f 56 - 4/1
10/03/2021
13h:15min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.066, de 09 de março de 2021. REGIME DE URGÊNCIA.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a contratação em caráter emergencial e precária, por tempo determinado de 03 (três) meses a 01 (um) ano, de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em razão dos seguintes motivos:

- Afastamento temporário da servidora Ana Paula da Fonseca Poletto, ocupante do cargo efetivo Professor de Língua Portuguesa, matrícula 2588-7, com carga horária de 24 horas semanais, afastada por motivos de saúde desde 18/11/2020.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 09 de março de 2021.


Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal